



## Comissão TT 2023

### Regulamento sustentabilidade Ambiental

#### Política de sustentabilidade FMP

Constituindo compromisso da FMP, cuidar do meio ambiente, importa criar entre os agentes do desporto automóvel, uma cultura de sustentabilidade ambiental.

Ciente da necessidade de introduzir e reforçar no desporto motorizado a consciência ambiental e a necessidade de adotar comportamentos e práticas conducentes à sustentabilidade ambiental dos eventos que tutela, a FMP Federação Motociclismo Portugal, enquanto entidade que tutela e regulamenta o desporto em Portugal, não pode deixar de estabelecer um conjunto de diretivas e orientações programáticas, visando estabelecer linhas orientadoras para os seus associados, de modo a que estes enquanto organizadores de eventos desportivos possam adotar e implementar um conjunto de boas práticas, com vista a potenciar a sustentabilidade ambiental dos eventos que organizam.

O regulamento visa estabelecer um conjunto de regras base que permitam implementar uma cultura de sustentabilidade, criando regras e estabelecendo procedimentos a levar a cabo na organização dos eventos desportivos, conducentes à proteção do meio ambiente, com especial incidência no que diz respeito à proteção do solo, ao ruído, ao manuseamento de produtos combustíveis e de lubrificantes, à recolha e guarda seletiva de resíduos.

Grandes eventos causam impacto na economia, geram negócios, promovem emprego, gerando riqueza. Mas tal qual uma moeda com dois lados, grandes eventos determinam impacto ambiental, com picos de consumo de água, de produção de resíduos sólidos, de consumo de energia, com consequências para a biodiversidade.

Os eventos reúnem milhares de pessoas e conseqüentemente um consumo acima do normal de materiais plásticos, papel, cartão, energia elétrica, combustíveis, alimentos, cujo impacto negativo importa minimizar.

O planeta precisa, o coletivo da sociedade, as pessoas individualmente são cada vez mais detentoras de uma consciente responsabilidade ambiental.

Torna-se assim essencial que também os organizadores dos eventos desportivos sejam sensíveis às questões ambientais.

Imperioso é planear e implementar sistemas de gestão da sustentabilidade com a execução de políticas e implementação de procedimentos e boas práticas ambientais.

De facto, se não forem tomados os devidos cuidados, um evento desportivo poderá ter um forte impacto negativo no meio ambiente.

Por outro lado, um evento organizado de forma inteligente, permitirá uma melhor gestão de recursos, com economia de custos e materiais, para além de que dará uma melhor imagem do evento. Mais do que realizar marketing verde, é essencial adotar ações sustentáveis.

Importa procurar que os eventos desportivos que organizamos tenham o menor impacto ambiental possível. Temos por isso que nos empenharmos na realização de eventos mais ecológicos, amigos do ambiente.

A sustentabilidade implica o necessário equilíbrio de modo a que possamos satisfazer as necessidades do presente, sem comprometer as necessidades de futuras gerações.

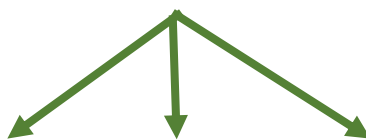
As organizações de eventos sustentáveis implicam uma mudança de comportamentos, quer por parte dos organizadores, quer por parte dos participantes e do público que a eles assiste.

Importa ter sempre presente a necessidade de utilizar a menor quantidade possível de recursos que possam agredir e desequilibrar o meio ambiente.

## **SUSTENTABILIDADE**

Economia, meio ambiente e envolvente social são os três pilares da sustentabilidade.

## Sustentabilidade



### Sociedade – Economia – Ambiental

A vertente **Social** determina a necessidade de realização de ações que contribuam para a melhoria na qualidade de vida das pessoas que vivem ao redor de uma determinada região onde acontecem os eventos, assim como tirar proveito da eventual fixação de pessoas numa determinada localização, em consequência da organização e realização do evento. Por outro lado, importa reduzir o impacto negativo que um pontual e excecional aumento de pessoas numa determinada localização possa gerar na população residente.

Na vertente da **Economia**, se desde logo importa potenciar o impacto gerado pelo movimento económico gerado pela deslocação das pessoas a uma determinada localização, em consequência da realização do evento. Por outro lado, por parte das organizações, teremos de ter em consideração a constante busca pela redução dos gastos excessivos, procurando a otimização dos recursos existentes.

Já na vertente **Ambiental**, é imprescindível que as organizações tenham como mote evitar, emitir ruídos excessivos, emitir gases poluentes na atmosfera, assim como reduzir o consumo de recursos naturais. Respeitar a legislação ambiental, bem como adotar medidas amigas do ambiente, ecologicamente adequadas.

Com estes pressupostos, a educação **ambiental** é um dos pilares fundamentais da sustentabilidade.

## Medidas a adotar pelos organizadores em prol da sustentabilidade ambiental.

### 1. Ruído.

- a) Sempre que possível o sistema de som das assistências (Paddock) e das zonas de público devem ser distintos. Nenhum dos dois sistemas deve exceder os 85 db. A medição deve ser efetuada junto á habitação mais próxima do local de emissão de som.
- b) Os altifalantes devem ser sempre montados na direção do chão e direcionados em sentido contrário ao das habitações.
- c) Deverá ser efetuada uma utilização sonora que permita ser audível e eficiente, mas o mais baixo possível.

## **2. Combustível.**

- a) O uso de energias alternativas, como biocombustíveis, hidrogénio ou eletricidade, desde que não sejam mais prejudiciais para o meio ambiente e devidamente aprovadas pela comissão técnica, deve ser promovido e incentivado pelas organizações.
- b) Fazer cumprir as disposições relativas ao armazenamento de combustível mencionadas na lei Portuguesa e nos regulamentos nacionais e internacionais.

## **3. Proteção do solo.**

- a) Incrementar medidas de precaução para evitar derrames de combustível, óleo, líquido de travões, anticongelantes, líquidos de limpeza, desengordurantes, etc.
- b) Promover a adoção de medidas preventivas e em caso de derrames acidentais, obrigar os participantes a estarem munidos de meios de contenção de modo a minimizar as consequências e prevenir a evaporação e as infiltrações no solo destes produtos.
- c) Proceder à sensibilização e responsabilização das pessoas que intervêm em operações de manuseamento de produtos poluentes, para a necessidade de adotar comportamentos responsáveis e adequados.

- d) Vigiar a obrigatoriedade de todos participantes a usarem nas zonas de Assistência e parque fechado, um tapete ambiental conforme regulamento para evitar qualquer contaminação direta de resíduos no solo.
- e) Vigiar a obrigatoriedade do uso de tapetes ambientais em geradores térmicos e reservatórios de combustível.
- f) Proibir o despejo no solo de resíduos ou águas cinzentas. Prever se possível zonas adequadas e preparadas para o efeito.
- g) Vigiar a obrigatoriedade de que todos os resíduos produzidos sejam colocados em locais apropriados para o seu tratamento.
- h) O uso de Tear-Offs é expressamente proibido o seu uso pode ser punido por 370 euros de coima e/ou 1 minuto além de outras penalidades a decidir pelo júri de prova com base na regulamentação internacional.

#### **4. Tapete Ambiental.**

a) O tapete ambiental deverá ser colocado no solo por baixo dos veículos de forma a corrigir possíveis derrames.

Obrigatório em todas as disciplinas sob a égide da FMP em todas as zonas de assistência e parques fechados. a utilização de um tapete ambiental aprovado (conforme artigo 4.1 do código ambiental da FIM). Deverá o mesmo ser composto por duas faces: a face superior é constituída por material absorvente, a face inferior por material impermeável.

A não utilização ou a má utilização do tapete ambiental apropriado às dimensões do veículo, implica uma penalização de 1 minuto e/ou uma coima até ao máximo de 370 euros, além de outras penalizações a aplicar pelo júri da prova com base no regulamento FIM.

b) O seu uso é obrigatório em caso de utilização de geradores térmicos, depósitos de combustíveis e todos os recipientes e outras máquinas que possam contaminar o solo com algum tipo de derrame.

## Características técnicas dos tapetes

- A. O tapete ambiental é composto por duas faces: a face superior é constituída por material absorvente e a face inferior por material impermeável.
- B. Dimensões mínimas recomendadas dos tapetes ambientais:
  - Motociclos 160x100 cm
  - Quads 200x150 cm
  - SSV 400x200 cm(podem ser usados 1 ou mais tapetes de modo a proteger toda a superfície do solo que o veículo ocupa).  
Tendo sempre presente que o espaço útil de trabalho coberto pela parte absorvente em volta do veículo deve ser no mínimo de 50cm.
- C. Capacidade de absorção: 1 litros no mínimo por metro quadrado.
- D. Espessura zona absorvente: 5 mm, no mínimo.

## 5. Providenciar material absorvente para contenção de derrames.

- a) Nas zonas de reabastecimento.
- b) Nas provas de alcatrão todos os locais onde estejam pessoas da organização e os carros da organização devem trazer material absorvente para usar em caso de acidente e ou derrame.

## 6. Zonas de lavagem.

- a) Sempre que possível, os organizadores devem providenciar uma zona de lavagem. Para isso o organizador tem de garantir que a mesma tem capacidade para eliminar contaminantes (pelo menos hidrocarbonetos)
- b) Delimitar bem a zona.
- c) Proibir o uso desengordurantes e produtos de limpeza.
- d) Manter a zona em boas condições de utilização e higiene.

- e) Sempre que não seja possível a sua criação deve ser aconselhada uma zona de lavagem comercial nas imediações do evento.

## **7. Recomendações para estimular o comportamento sustentável dos intervenientes no evento assim como da população em geral.**

- a) Sinalizar e publicitar as zonas de assistência e espetáculo do evento.
- b) Não permitir o estacionamento em zonas proibidas ou protegidas e em zonas com mato ou ervas altas.
- c) Promover e incentivar o uso de transportes públicos.
- d) Instalar equipamentos sanitários (casas de banho) suficientes para o número de pessoas expectáveis. Providenciar a manutenção das mesmas.  
WC Femininos e pessoas com mobilidade reduzida 1 WC por 100 ou menos. Homens 1 WC por 100 ou 2 wc para cada 100-500 homens esperados. 1 WC adicional para cada 500 homens adicionais que se espera que compareçam. 3 urinóis para cada 500 homens. Além de isso prever balneários e wc no paddock e também 1 wc para homens e mulheres junto ao parque fechado.
- e) Informar e esclarecer os espectadores sobre um comportamento responsável para com o meio ambiente.

## **8. Elaboração de um plano de sustentabilidade ambiental.**

É importante que cada Organizador elabore um plano de sustentabilidade ambiental, que deve conter:

- a) Informação sobre o Organizador;
- b) Oficiais e parceiros ambientais;
- c) Compromisso Ambiental;
- d) Identificação dos impactos/riscos
- e) Objetivos e metas Ambientais
- f) Gestão dos resíduos
- g) Medidas de proteção da biodiversidade e meio ambiente

- h) Mapa ambiental do evento
- i) Medidas previstas para o pós-prova
- j) Tudo o que considerem importante para a sustentabilidade do evento;

O mesmo deve ser enviado em tempo útil para análise para a FMP, assim como divulgado pelos oficiais de prova, concorrentes, assistentes e público em geral.

#### **No final do evento:**

Elaborar um relatório final com base no plano de sustentabilidade ambiental e no observado durante o evento deve referir o desempenho nos seguintes pontos:

- a) Elaboração e implementação do plano de sustentabilidade ambiental;
- b) Ações de sensibilização e compensação carbónica organizadas;
- c) Uma avaliação do impacto na sustentabilidade ambiental do evento no circuito e ambiente, levando em consideração o número de participantes e o número dos espectadores esperados;
- d) Zona de lavagem de veículos com máquinas de alta pressão.

### **9. Mobiliário de reciclagem a implementar nos eventos.**

- a) **Resíduos Sólidos.** (Comuns – plástico – cartão – vidros)
- b) **Resíduos Líquidos industriais** (óleo – líquida refrigeração – óleo travões – combustível contaminado - filtros de óleo – baterias, Etc.)
- c) Zona para recolha de pneus.

### **10. Após a realização do evento.**

o organizador deverá em tempo útil:

- a) Remover toda a publicidade, sinalizações e marcações usadas.
- b) Recolher e encaminhar todos os resíduos remanescentes nas zonas onde decorreu o evento. Com a maior brevidade possível.
- c) Se necessário, proceder à reparação e limpeza de todas as estradas e caminhos usados.
- d) Assegurem a remoção e encaminhamento do resíduos sólidos e líquidos produzidos no evento.



- e) Promover e publicitar sempre que possíveis medidas de compensação carbónica.

## **11. Comissário Sustentabilidade Ambiental do organizador.**

Funções:

- A) Garantir o respeito e cumprimento deste código ambiental.
- B) Elaborar o plano de sustentabilidade ambiental do evento e vigiar a sua implementação.
- C) Aceder a todas as informações relacionadas com a corrida que sejam relevantes para o desempenho das suas funções.
- D) Fornecer antes, durante e após a realização do evento, informações e assessoria “verde” em relação ao evento, nomeadamente em estreita e direta colaboração com a direção de prova, o júri do evento, sensibilizando-os em relação aos aspetos do evento que possam ter consequências para o meio ambiente.
- E) Entregar um relatório sustentabilidade ambiental sobre o evento tendo por base os objetivos definidos no plano de sustentabilidade ambiental apresentado antes do evento.
- O relatório deverá ser apresentado e apreciado na última reunião de júri do evento. Todas as ações que sejam efetuadas após o encerramento do evento, devem ser reportadas via email para Comissário sustentabilidade ambiental FMP.
- F) Sensibilizar os intervenientes no evento e o público em geral para os temas relacionados com sustentabilidade, o respeito do meio ambiente e compensação carbónica.

## **12. Comissário Sustentabilidade Ambiental FMP**

Tem como principal função a acessória e orientação dos organizadores na definição dos procedimentos a adotar de modo a poder fiscalizar a adequação e cumprimento deste

regulamento. Este estará ao dispor dos clubes antes, durante e após o evento para a elaboração e implementação dos planos de sustentabilidade dos vossos eventos, assim como efetuará uma avaliação do evento com vista a atribuição de uma avaliação da sustentabilidade do evento.

Em caso de situações omissas a este regulamento deverá ser considerado o regulamento Internacional FIM.

**Todos nos por onde passamos deixamos uma marca, hoje vamos fazer com que a nossa seja o mais verde possível.**